

PUBLICIDADE LEGAL

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.781.143/0001-39 - NIRE nº 43300041468 - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 25 de Abril de 2022 - 1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Microsoft Teams", foi considerada como realizada na sede social da BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA" ou "Companhia"), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. 2. Convocação: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas - Alcoa Alumínio S.A., CPFL Energias Renováveis S.A., CBA Energia Participações S.A., Barra Grande Participações S.A. e DME Energética S.A. - DMEE -, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/76, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. 4. Composição da Mesa: Presidente: Jorge Eduardo Mattos de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Luis Eduardo Silva de Barros. 5. Ordem do Dia: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (iii) Eleger o Conselho de Administração da Companhia. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente; (iii) Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76. 7. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade, e com restrições, deliberaram o quanto segue: **A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente da KPMG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais foram objeto de publicação no Jornal Zero Hora, de forma resumida na versão impressa, às fls. 15, na edição do dia 30 de março de 2022 e a versão completa em versão digital no dia 30 de março de 2022 (<https://gachazh.clicrbs.com.br/>); (ii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 181.129.385,39 (cento e oitenta e um milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), da seguinte forma: (ii.a) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para reserva legal, no montante de R\$ 9.056.469,27 (nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos); (ii.b) declaração de dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 25, Parágrafo Único do Estatuto Social da BAESA, no montante de R\$ 1.720.729,16 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$ 0,00432 por ação ordinária, a serem pagos dentro de 60 dias a contar da Assembleia Geral Ordinária; (ii.c) destinação de dividendo adicional proposto, no montante de R\$ 108.106.754,30 (cento e oito milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondentes a R\$ 0,27137 por ação ordinária, a serem pagos conforme disponibilidade de caixa, autorizando a efetuar esse pagamento além do prazo de 60 (sessenta) dias, mas dentro do exercício social de 2022, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976; e (ii.d) Declaração de Dividendos contra Reserva de Retenção no montante de R\$ 62.245.432,66 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Os dividendos deverão ser pagos até o final do exercício social, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. (iii) Eleger para os cargos de titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros: **a) Conselheiro Titular: Jorge Eduardo Mattos de Carvalho**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade RG 28.040.292-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 285.000.798-60, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 14.261 - Ala B - 17º andar - Cj. 17A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, como Conselheiro Suplente: **Eduardo Sampaio Dória**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 10.552.766 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.048.608-96, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 14.261 - Ala B - 17º andar - Cj. 17A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000; **b) Conselheiro Titular: Rodolfo Coli da Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.282 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 962.391.316-87, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; como Conselheira Suplente: **Mayara Angolini Groppo**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.308.359-6 e inscrita no CPF/ME sob o nº 318.374.678-62, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; **c) Conselheiro Titular: Márcio Luiz Chiarotto Cepeda**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, RG 32.353.225-1, CPF 296.149.758-22, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, CEP 05425-070; como Conselheiro Suplente: **Peterson Giacomini**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula identidade RG nº 21.891.341 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF 024.995.566-09, endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 11º andar, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900; **d) Conselheiro Titular: Armando Sérgio Antunes da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.445.851-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.141.588-43, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, Torre Nações Unidas, Torre A, Centro Empresarial Berrini, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; como Conselheira Suplente: **Andrea Lopes Villaca**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.628.069-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.936.918-5, domiciliada e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **e) Conselheiro Titular: Marcos Rogério Alvim**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº M-9.278.010 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.416.296-88, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Campinas, nº 318, apartamento 31, Jardim dos Estados, CEP 37701-099; como Conselheiro Suplente: **Marcelo Dias Loichate**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-6.622.963, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.224.066-00, domiciliado e residente na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Geni Carvalho do Prado Brandão, 296, Bairro Morumbi, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Os Conselheiros declaram, para os efeitos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 149 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros permanecerão no cargo até a data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social do ano de 2024, podendo ser reeleitos. Os acionistas elegem como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Jorge Eduardo Mattos de Carvalho** e como Vice-Presidente o Sr. **Rodolfo Coli da Cunha**. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Fixar, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76 e do § único do art. 11º, 'c', do Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 394.151,77 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), já incluídos benefícios e encargos, para o período compreendido entre 01/05/2022 e 30/04/2023. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata as qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. 9. Assinaturas: Sr. Jorge Eduardo Mattos de Carvalho pela Alcoa Alumínio S.A.; Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior pela CPFL Energias Renováveis S.A.; Sr. Daniel Marrocos Camposilvan e Sr. Carlos Guerra Farias pela CBA Energia Participações S.A.; Sra. Andrea Lopes Villaca pela Barra Grande Participações S.A.; e Sr. Marcelo Dias Loichate e Sr. Marcos Rogério Alvim pela DME Energética S.A. - DMEE, Pinhal da Serra (RS), 25 de abril de 2022. Jorge Eduardo Mattos de Carvalho - Presidente; Luis Eduardo Silva de Barros - Secretário. (A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8472531 em 24/10/2022 da empresa BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A. CNPJ 04781143000139 e Protocolo 223353175 - 18/10/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC

